

Ata da 1ª Sessão, da 8ª Reunião Extraordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 10ª Legislatura, realizada no dia 22 de outubro de 2021.

Presidente: **VALDIR SAUTHIER**

Vice-Presidente:

Secretários: **MARIA ISOLDI SCHAFFER**

ELIEZER DAL PONT (TITI)

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se no Plenário da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, o Poder Legislativo Municipal, com a presença dos Vereadores: Eliezer Dal Pont (Titi), Evandro Perin, Maria Isoldi Schafer, Mauro Celso Veiga de Oliveira, Roberto Arenhart (Betinho), Rosemeri dos Santos Finatto, Valdir Sauthier, Valter Larssen e Waner Xavier da Silva. Às dezessete horas, havendo **quórum** o Senhor Presidente Valdir Sauthier declarou em nome de Deus aberta esta Sessão Extraordinária, em seguida em cumprimento a disposição regimental, determinou a leitura de um trecho Bíblico, que foi lido na Tribuna pela Vereadora Rosemeri dos Santos Finatto. Em seguida o Senhor Presidente declarou aberto o expediente e solicitou à 1ª Secretária a leitura das matérias constantes, conforme segue: Proposição dos Vereadores: Leitura dos Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento sobre a suspensão da aplicação da Lei Municipal Nº 1898 de 25 de janeiro de 2021, que concedeu a revisão geral anual de 4,52% sobre os vencimentos dos Servidores Públicos Municipais a partir de 1º de janeiro de 2021, que deu origem ao Projeto de Lei Nº 32/2021, sendo determinado pelo Presidente que se incluísse o referido projeto na pauta da Ordem do Dia desta Sessão para 1ª discussão e votação. Em seguida a 1ª Secretária informou que não constavam mais matérias no expediente desta sessão. Não havendo mais matérias no expediente o Senhor Presidente, declarou aberta a Ordem do Dia desta Sessão Extraordinária e solicitou à 1ª Secretária a leitura das matérias em pauta, assim seguindo: Leitura do Projeto de Lei nº 32/2021, de autoria do Executivo Municipal, “sobre a suspensão da aplicação da Lei Municipal Nº 1898 de 25 de janeiro de 2021, que concedeu a revisão geral anual de 4,52% sobre os vencimentos dos

Servidores Públicos Municipais a partir de 1º de janeiro de 2021.” Colocado em discussão artigo por artigo, ninguém se manifestando foi colocado em votação, sendo o Projeto de Lei nº 32/2021, aprovado em todos os seus artigos por unanimidade de votos dos Vereadores, sendo o mesmo incluso na Ordem do Dia da próxima Sessão Extraordinária exclusiva, para 2ª. Discussão e Votação. O vereador Valter Larssen (GALO), solicitou a palavra. O presidente então concedeu permissão para o mesmo utilizar a tribuna. Na sequência, o vereador Valter agradeceu a todos os presentes, aos Vereadores e a Presidente da Assemusti, Senhora Salete, juntamente com a Geneci Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos de Santa Terezinha de Itaipu, que participou das negociações entre o Sindicato e a Prefeitura, e por uma decisão da Justiça Federal, tivemos um retrocesso com relação a revisão salarial dos servidores municipais, mas que a Prefeita municipal está em comunicação constante com a sua assessoria para resolver da melhor forma essa situação, agradecendo ao Presidente pela palavra. Logo após, o presidente agradeceu a participação da Presidente da Assemusti e do Sindicato dos Servidores, e colocou a Casa de Leis à disposição do sindicato, lamentando também essa decisão da justiça que afetou o funcionalismo municipal, e que com muito pesar estava realizando a votação do projeto que suspende a revisão anual dos vencimentos dos servidores municipais de Santa Terezinha de Itaipu. Em seguida a 1ª Secretária informou que não havia mais deliberações constantes na Ordem do Dia. E não havendo mais matérias o Senhor Presidente Valdir Sauthier, agradeceu a presença de todos os presentes em tempo convidou a todos (as) para a próxima Sessão Extraordinária que se realizará, no dia 25 de outubro de 2021, segunda-feira, às 09h. Em seguida deu por encerrada esta sessão, desejando a todos uma boa noite, mandando que se lavrasse a presente ata que, após aprovada, segue assinada pela Mesa Diretora. Eu, _____ (Paulo Roberto de Freitas Marques), Assessor Legislativo, resumi e a lavrei.